



MUNICÍPIO DE ALTO RIO DOCE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Miguel Batista Vieira, 121 – Centro

Cep 36260-000 – Alto Rio Doce – Mg

CNPJ: 18094748/0001-66

Tel: (32) 3345-1270

DECRETO Nº 2.835, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

“RETIFICA O DECRETO Nº 2.831, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO RIO DOCE, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município, decreta:

Art. 1º Fica retificado o número da matrícula constante na ementa e no artigo 1º, do decreto nº 2.831/2022, passando a ser redigido da seguinte forma:

Ementa (...)

Onde se lê:

“... matrícula M.5.681 ...”

Leia-se:

“... matrícula M.7.054 ...”

Art. 1º (...)

Onde se lê:

“... sob o nº R.1.M.5.681 ...”

Leia-se:

“... sob o nº R.1.M.7.054 ...”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do decreto municipal nº 2.831, de 19 de setembro de 2022.

Prefeitura de Alto Rio Doce, MG, 31 de outubro de 2022.

VICTOR DE PAIVA Assinado de forma digital por
VICTOR DE PAIVA
LOPES:06802734680
Dados: 2022.10.31 14:43:57
-03'00'

80

VICTOR DE PAIVA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que nesta data foi afixado no quadro de avisos situado no átrio desta Prefeitura em cumprimento ao disposto no Art. 14 da Lei Orgânica do Município de Alto Rio Doce.

Alto Rio Doce, 30 de 10 de 2022

Sit: liviana 5794